

DERATIVA

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII - Nº 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1970

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo 4º do art. 4º do Decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, resolve

Nº 21 - Renovar, a partir de 1º de novembro de 1969, o mandato do Engenheiro Raphael Leal Fleury da Rocha, como representante do Departado de Pesquisas, usando das atribuições que Dr. Peu o Ameida Machado, Diretor ceiro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

exercício da Presidência.

mento Nacional de Estradas de Roda-gem junto ao Conselho Técnico do Ins-da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de tituto de Pesquisas Rodoviárias. — 1964, e tendo em vista o disposto no Heitor Grillo — Vice-Presidente no art. 11, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve

do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para praticar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, todos os atos que lhe são conferidos pelos contrato celebrado a 29 de dezembro de 1969, entre o mesmo Conselho e a Sos ciedade Irmãos Prata S. A. Engenhas ria e Comércio, destinado à construção e instalação da nova sede do I.N.P.A. na cidade de Manaus — Estado do Amazonas. - Antonio Moreira Cous

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. GERENTE De 22.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos proces-sos n.ºs.:

- Banco de Investimento
- ... Reforma de estatuto:

A-70-139 — BMG — Banco de In-estimento S.A. — A.G.E. de vestimento 26.12.69.

- Sociedades Corretoras
- Aumento de capital reforma de estatuto:

A-69-5428 — Império Corretora de Câmbio e Títulos S. A. — De NCr\$ 300.000,00 para NCr\$ 800.000,00. — A.G.E. de 15.12.69.

- Reforma de estatuto
 A-70-143 Margem S. A. Corretora de Valôres Mobiliários A.G.E. de 8.1.70.
- · Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos
- Aumento de capital reforma de estatuto mudança de denominação:

A-70-51 — Ficrisa Financiamento, Crédito e Investimentos S. A. — De NCr\$ 1.790.000,00 para NCr\$ 2.160.000,00. — A.G.E. de 24.11.69, adotada a denominação Ficrisa Axeirud S. A — Financiamento Crédito rud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

Prorrogação de prazo de funcionamento

59-439 — Crefinan S. A. — Cré-Financiamento e Investimentos A-69-439 -Até 26.4.71.

A-69-3.795 - Casaforte S

A-09-5.195 — Cassiotte S. A. — Investimentos, Crédito e Financia-mento — Até 15.12.71. A-69-5.355 — Investored S. A. — Crédito, Financiamento e Investimen-to — Até 11.11.71.

- Reforma de estatuto:

A-69-4.507 — C.G.C. — Cia. Gell de Crédito, Financiamento e In-A.G. "E. de 28.8 e vestimentos. -

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

A-70-88 — Halles Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A.G.E. de 12.12.69.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. GERENTE De 22.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos

- Bancos de Investimento
- _ Instalação de dependência:

A-69-5.186 — Banco Halles de Investimentos S.A. — No Rio de Janeiro (GB).

neiro (GB).

A-69-5.426 — Banco Safra de Desenvolvimento S.A. — Em Curitiba (PR) e no Rio de Janeiro (GB).

. Reforma de estatuto — mudança de denominação:

A-69-5.426 — Banco Safra de Desenvolvimento S.A. — A.G.E. de 12.12.69 ,adotada a denominação Banco Safra de Investimentos S. A.

- Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos
- Instalação de dependência:

A-69-5.444 — S.B. Sabbá — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. — Em São Paulo (SP).

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO SR. GERENTE

De 21.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos proces-

- Banco de Investimento
- .— Aumento de capital reforma e estatuto — mudança de denode estatuto minação:

A-69-5.156 — Banco de Desenvolvimento e Investimento Brascan S.A.

- De NCr\$ 15.000,000,00 para NCr\$ 26.400.000,00. — A. G. E. de 10.10.69, adotada a denominação Banco Brascan de Investimento S.A.

- 🗕 Bôlsa de Valôres
- Reforma de estatuto:

A-70-117 — Bôisa de Valôres de São Paulo — A.G.E. de 15.12.69.

- Sociedades Corretoras
- Mudança de denominação:

A-69-5.288 — Intersul — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Escritura de 23.9.69, adotada a denominação Intersul S.A. Corretora de Títulos e Valôres Mobiliários.

Reforma de estatuto:

A-69-5.207 — Valcastiel S. Corretora de Câmbio e Valôres A.G.E. de 1.12.69.

- Sociedade de Crédito Imobili-
- Aumento de capital reforma de estatuto:

A-69-4.920 — Residência Companhia de Crédito Imobiliário - De NCr\$ 1.700.000,00 para NCr\$ 2.100.000,00. - A. G. E. de 10.11.69.

- Sociedades Distribuidoras
- Alteração contratual:

A-70-115 — D'Abril Distribuidora de Títulos e Valòres Mobiliários Ltda. — Instrumento de 14.8.69.

Alteração contratual — mudança de denominação:

A-69-3.846 — L.C.M. Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — Instrumento de 5.9.69, adotada a denominação Total — Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários Li-

_ Aumento de capital — alteração contratual:

A-69-2.956 — Precisa — Distribuídora de Títulos e Valôres Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 30.000,00 para ...
NCr\$ 80.000,00. — Instrumento de 26.650 26.6.69.

INSPETORIA DE BANCOS

Serviço Regional da Inspetoria de , Bancos — São Paulo

DESPACHO DO SR. CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo n.º:

Em 13 de janeiro de 1970 Aumento de capital e reforma da estatutos

SP-8-70 — Banco do Comércio Importador S.A. — De NCr\$ 600.000,00 para NCr\$ 1.200.000,00.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Em 15 de janeiro de 1970

Prorrogação do prazo para instalação de agências

N.º 1.231-68 — Banco do Estado de Rio de Janeiro S. A. — Até 20-1-71 da carta-patente n.º I-7026, que de habilita a instalar agência em Sac Paulo (SP).

Em 19 de janeiro de 1970 Prorrogação do prazo de funciona-

N.º 364-68 — Banco Popular Fortaleza S.A. — Até 25.1.71. DESPACHOS DO SR. INSPETOR-

De 21.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Prorrogação do prazo para instalação de agências

N.º 807-69 — Banco do Estado de Goiás S.A. — Até 21.1.71 das care

- As Repartições Públicas deerão entregar na Seção de Conunicações do Departamento de mprensa Nacional, até às 17 hoas, o expediente destinado à pulicacão.

As reclamações pertinentes atéria retribuida, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO rto ou omissão, deverão ser ormuladas por escrito à Seção e Redação, até o quinto dia útil ubseqüente à publicação no rgão oficial.

- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão resshlvadas por quem de direito.

- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - FARTE II

Orção destinado às publicações da administração descentralizada Impresso nas cficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES . Funcionários Căpital e Interior: Capital e Interior: grafados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 18,00 Semestre NCr\$ 13,50 — A remessa de valôres, semas face do papel, formato 22x33: Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ 27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional Regional Reg Exterior: Exterior:

NUMERO AVULSO

- U preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas po-derão ser suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO Solicitada com antecedência de FLORIANO GUIMARAES trinta (30) dias.

> - Na parte superior do enderêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findara.

- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fe-

partamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicacão.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais so serão remea. tidos aos assinantes que os solla citarem no ato da assinatura.

tas-latentes nºs T-7458 e I-7460, que o habilitam a instalar agências em Corumbaíba (GO) e Cachoeira Alta (GO), respectivamente.

Pádua, o Auxiliar referência, matricula 978, Aluízio Batista do Rosário.

Portaria Nº 15, de 15-1-70, dá conhecimento geral do falecimento, em 26

Transferência da localização de departamentos

N. 2.584-66 — Banco Financial B. A. — De Cavaleiro, distrito do município de Jaboatão (PE), carta-patente n.º I-6.999, para São Lou-renço da Mata (PE).

N.º 807-69 — Banco do Estado de Goiás S. A. — De Joviánia (GO), carta-patente n.º I-7.458, e Fazenda Nova (MG), carta-patente n.º I-7.460, para Corumbaíba (GO) e Cachoeira Alta

Alta (GO), respectivamente.

N.º 1.255-69 — Banco da Cidade de Sio Paulo S. A. — De São Carlos (SP) carta-patente n.º 1-7.474, e Joinville (SC), carta-patente n.º 1-7.473, para Porto Alegre (RS) e Curiliba (PR), respectivamente.

N.º 43-70 — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — De Conceição da Feira (BA), carta-patente n.º 8.029, para Ibitiuva, distrito do município de Pi angueiras (SP).

O SR. CHEFE DA DESPACHO DO SR.

De 11.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo p.9;

Reforma de estatutos sociais

N.º 46-70 — Banco Comercial do Parand S. A. — Assembléia-Geral Extraordinária de 27.12.69.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

RELAÇÃO Nº 2/70

U Plesidente, em exercício, da Caixa Econordica Federal do Estado do Rio, Diretor Geral. Econômica regerai do Estado do Alemando de atribuições que lhe confesem o Regimento Interno e o Regula-PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1970 mento i provado pelo Decreto nº 24.427, de 1931, baixou as seguintes Porta-

de dezembro findo, do Advogado classe «Q», matricula nº 114, Dr. Evaldo

José Teixeira de Uzeda.

Portaria Nº 18, de 16-1-70, designa
o Advogado classe «P», matricula nº 854, Aloysio Arykoer ner de Oliveira, para exercer a função de confiança, indice 20, de Assessor do Gabinete daquela Carteira, vigindo o presente ato a data de 8 do corrente.

Portaria Nº 19, de 16-1-70, dá conhecimento geral de que foi homologada a aposentadoria, por temp ode serviço, a partir de 17 de dezembro de 1969, da Escriturária classe «L», matricula nº 129, Ermelinda Milward Pereira da Silva.

Portaria Nº 20, de 16-1-70, da conhecimento geral de que foi homologada a aposentadoria, por tempo de serviço, a partir de 15 de dezembro de 1969, do Advogado classe «Q», Odilon de Castro Paiva.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM PORTARIA DE 19 DE JANEIRO. DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que acordo com as arriouções que ine conferem os artigos 6º e 142 item XXXI ambos do Regimento aprovado pelo Decreto 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 64.512, de 14 de maio/69, resolve

Nº 135 - Designar Benedito Ayres de Santa Rosa, matricula nº 2.179.188, de Santa Rosa, matricula n' 2.179.100, para desempenhar nesta Autarquia, (Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói), as funções de Auxillar Técnico, constante da Tabela de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 19-5-69, com a gratificação mensal de NCr\$ 350.00. — Eng. Eliseu Resende, Diretor Gerál.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de Portaria Nº 12, de 12-1-70, dispensa acôrdo com as atribuições que ihe da fun so de confiança, indice 2, de conferem os artigos 6º e 142 item XXXI, Porteiro de 4º classe, da Aglucia de ambos do Regimento aprovado pelo Nacional Destradas de Rodagem, de nivel 8, do Quadro do Pessoal Parte

Decreto 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Derceto nº 64.512, de 14 de majo/69, resolve

Nº 136 - Designar Alberto Maranhão Neto, para desempenhar nesta Autarquia, (Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói), as funções de Auxiliar Técnico, constante da Tabela de Gratificação Especial, de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 19-5-69, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 300,00.

O Diretor Gerai do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve

Nº 137 — Conceder exoneração ao servidor Heitor Martins da Rosa, matricula nº 2. 120.897, do cargo de Patrulheiro nive! 12, do Quadro do Pessoal Parte Especial - 1, desta Autarquia lotado no 10º Distrito Rodo-viário Federal, na forma do disposto no item 1, do artigo 75, da Lei 17711, de 28-10-52, devendo o constante na presente po-tarla ser considerado efervo a partir de 3-12-69.

acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alinea :b> do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 138 - Conceder exoneração ao servidor José Salustiano de Barros Branco, matrocula nº 2.025.829, do cargo de Engenheiro navel 21, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Autorquia, lotado no 20º Distria to Rodoviário Federal, na forma do disposto no tem I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo a constante na presente Portaria ser con-siderado efetivo, a partir de 5-11-69.

Eng. Eliseu Resende, Direto-Geral,

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea :bis do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve

Nº 139 — Aposentar o servidor Euclyto de Oliveira Machado, matricula 1.944.663, no cargo de Motorista nivel 12, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III § 2º do aritgo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 140 — Aposentar o servidor Gregório Manoel dos Santos, matrícula nº 2.129.705, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoa! Parte Especial - 1 desta Autarquia, lotado nc 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágra-fo 2º do ardgo 176 da Lei 1.711, de 28-10-52, combinado com o item II, do artigo 102, da Constitu ção do Brasil.

Nº 141 — Aposentar o servidor Artur Sôlha Gonçalves, matrícula núme-

- 1 desta Autarquia, lotado Especial no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 2° do artigo 176, com as vanta-gens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 142 -Aposentar o servidor Pedro Bispo da Luz, matrícula número 1.019.764, no cargo de Pedreiro ni-vel 8, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disporto no item III do artigo 176. com as vantagens previstas no Item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52. — Marcílio Nolding da Motta, pelo Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alinea «b» do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-69, resolve

Nº 144 - Demitir o servidor Joaquim Taborda, matrícula no 1.048.495, do cargo de Motorista nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto nos itens IV e VI do artigo 194, e item IV do artigo 207, todos da Lei 1.711, de **2**8-10-52.

Nº 145 — Demitir o servidor Eiluadir Vieira Soares, matrícula nº 2.243.690, do cargo de Radiotelegrafista nivel 12. Quadro do Pessoal Parte Especial 1 desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II parágrafo 1º, de artigo nº 207, am-bos da Lei 1.711, de 28-10-52 —

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1970 ·

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve: Nº 66 - Aposentar, de, acôrdo com os artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bernardino Tomaz de Souza, no cargo de Feitor GL. 401.5, do Quadro de Pessoal do referido Departamento.

Nº 64 - Conceder exoneração ao Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricul-tura, Antonio Vieira Antunes do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor da Divisão de Obras

do mesmo Departamento.

Nº 65 — Designar o Engenheiro TC.602.22 B, do Quadro de Pessoal do DNEF, Evandro Ribeiro de Mesquita, Chefe da Seção de Construções, simbelo 1-F, para substituir o Assistente do Diretor da Divisão de Obras, em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Horácio Madurcira.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUPER DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superinten-Nacional do Abastecimento dência (SUNAB) no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 60.450 de 13 de março de 1967,

Considerando que o volume da produção é fator decisivo para o abastecimento e formação do preço do lei-

Considerando a necessidade de se estimular a produção leiteira, dada a sua importância como alimento básico da população, especialmente a infantil;

Considerando a conveniência da limitação do lucro proveniente do beneficianiento e da comercialização, defesa do produtor e consumidor;

Considerando a necessidade de se definir quota de produção do leite e o excesso a essa quota, para sistematizar a comercialização do produto, uma vez que cabe à SUNAB disciplina-la, ex-vi do art. 6°, inciso I da Lei De-leçada nº 4 de 26 de setembro de 1962;

Considerando que a fixação do preço mínimo de compra constitui um estímulo à produção, autorizado pelos arts. 2. incisivo IV, da Lei Delegada n. 4, de 26-9-62 e alínea 1, do art. 11. da mesma Lei, em razão do que dis-põe o art. 5º do Decreto Lei nº 422, de 20-1-69;

que a fixação de Meses Considerando

legada nº 4 de 26 de setembro de 1962, resolve:

Nº 4 - Art. 1º.O preço mínimo do litro de leite normal para a consumo humano «in natura» e direto (leite em po) será fixado:

I - para o leite constante da quota

do produtor (leite-quota);
II — para o leite considerado como excesso a essa quota (leite-excesso).

§ 1º. A quota de leite do produtor (leite-quota) corresponderá à média de recepção, obtida dos três meses de menor produção no período compreendido entre maio e setembro, inclusive.

§ 2º. Considera-se leite de excesso (leite-excesso), a quantidade mensal mecebida que exceder à quota definida

no parágrafo anterior. § 3°. E' proibida qualquer outra classificação para o leite normal, destinado ao consumo humano «in natura» e direto, que não a prevista neste artigo, ou seja, leite-quota e leite-excesso.

Art. 2°. E' fixado em NCr\$ 0,316 (trinta e um centavos e seis décimos) o preço minimo do litro de leite quota, entregue pelo produtor na plataforma da usina regional.

Art. 3°. O preço mínimo do litro de leite-excesso entregue pelo produtor na plataforma da usina regional, será o resultante da aplicação dos percentuais. abaixo especificados, sôbre o pre-ço base de NCr\$ 0,316 (trinta è um centavos e seis décimos).

Percentual sôbre NCr\$ 0.316

marçoabril	76% 76%
maio	
ljunho	
julho	
agôsto	,
setembro	
outubro	76%
novembro	70% 64%
dezembro	64%

Parágrafo único. E' fixado em NCr\$ 0,316 (trinta e um centavos e seis décimos) o preço minimo do litro de leite de tôda a produção correspondente aos 3 (três) meses considerados para o cálculo da quota a que se refere o parágrafo primeiro do art. 1º e em 76% de NCr\$ 0.316 (trinta e um centavos e seis décimos) para o litro de leite excesso a essa quoia, nos 2 (dois) meses restantes.

Art 4°. O preço mínimo de com-

Àrt pra e/ou transferência do litro de leite normal destinado à fabricação queijo, manteiga e leite em pó para fins industriais, será o constante do artigo anterior, independente da quanti-

dade entregue pelo produtor. Art. 5°. Sempre que o litro de leite-quota ou leite-excesso, adquirido do produtor, contiver indice de gordura (matéria gorda) superior a 3,1% sev. preço mínimo será acrescido de, no mínimo, 0,5% de NCr\$ 0,316, (trinta e um centavos e seis décimos) por decimal de excesso de gordura.

Art. 6º. Fixar, nas bacias leiteiras que compreendem os Estados do Espirito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Ris de Janeiro, Guanabara e Goiás, os sequintes limites máximos das margens de participação na comercialização litro de leite normal «in natura» tipo C. padronizado em 3% de gordura: Leite engarrafado mecânicamente e com fêcho inviolável:

Da usina regional pôsto na plataforma do entre-0.045 posto, - Do entreposto, pela distribuição ao varejista .. 0,077 III - Do varejista ao consumidor 0,022 Fica liberada a entrega a domicilio:

b) Leite envasado em sacos plásticos, mecânicamente e com fêcho invio-

I - Da usina regional, pôsto na plataforma do entretaforma do entreposto. II - Do entreposto, pela dis-tribuição ao varejista ...0,087 Do varejista ao consumi-0.022

dor IV - Fica liberada a entreg aa domicilio. c) Leite a granel: I - Da usina regional na pla-

0.045 forma do entreposto Do entreposto na sua plataforma ao varejista ... Do varejista ao consumidor

Parágrafo único. A comercialização do leite magro com teor de gordusc inferior a 3% (trôs por cento) só poderá ser feita com autorização desta Superintendência e dependerá da conjuntura da oferta de matéria gorda.

Art. 7º. A comercialização do litro será feita segundo critério abaixo:

I - Da usina regional posta na plataforma do entre-0,045 H - Do

plataforma, ao varejista 0,038

III - Do varejista ao consumidor 0,028 j

Art. 8°. As margens discriminadas nos artigos 6º e 7º não incluem o impôsto sôbre circulação de mercadorias ... 45M - que poderá ser computado na formação de preços, quando incidir, desde que seja comprovado o seu rec. lhiment.

§ 1º. Será deduzido, do preço pago ao produtor, o ICM incidente no Estado de origem.

s 2°. O valor equivalente ao ICM será deduzido do preço pago ao produtor, inclusive nos Estados onde, havendo isenção na primeira operação. não haja autorização de crédito fiscal relativo aquela operação; quando a autorização do crédito fiscal for parcial, a deducão do preço pago ao produtor será equivalente à diferença entre a isenção concedida ao produtor e o credito autorizado ao comprador.

Art. 99. As morgens de comercialização fixadas resta Portaria, já inchuem tôdas as taxas e serviços que possam incidir sôbre a comercialização do leite, ficando proibido o acréscimo de quaisquer outras, sob qualquer pretexto.

Art. 10. O entreposto devera arretonctr o preço de venda ao varejista. formado de acôrdo com o estabelecido nesta Portaria de modo que somado a margem do varejista e acrescido do ICM, quando incidente, determine preço final dentro do padrão monetário vigente.

Art. 11. Aplica-se o disposto nesta Portaria às bacias leiteiras formadas pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo e Goiás.

Art. 12. Os Delegados da SUNAB nos Estados e Territórios não inclui-dos no artigo 11 ficam autorizados, se cecessários fôr, a baixar ato disciplinar da comercialização do leite, atendendo às peculiaridades locais.

Parágrafo único. A fim de diciplinur () mercado dos derivados do leite, os delegados nos Estados do Parana, Santa Catarina e Rio Grande do Sul deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, estudo e respectivo ato disciplinador que regule a matiria. Art. 13. Os distribuidores de leite.

sujeitos a esta Portaria, quando objetivarem comercializar tipos de leite s embalagens não previstas no presente ato, deverão submeter à SUNAB um estudo contendo custo da produção e preço de venda pretendido.

Art. 14. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ro Diário Oficial da União, revogadas a Portaria 109, de 4 de novembro de 1969, e demais disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da faculdade conferida a esta Autarquia pelo inciso II. do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620 de 13-12-62;

Considerando a documentação apresentada pela Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, constante do processo SUNAB 18681 de 16 de dezembro de 1969, resolve:

Nº 5 - Art. 1º. Delegar, a título precário, à Prefeitura Municipal de de leite a granel, em Belo Horizonie. Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul as atribuições fiscalizadoras do cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico baixados pela SUNAB, na jurisdição territorial do Municipio.

Art. 2º. No desempenho da pres sente delegação de podêres, a Prefeie

feitura Municipal de Bento Gonçalves, de Administração, da Coordenação Addeverá ater-se, exclusivamente, so estabelecido nas Portarias Super números 76., de 17-6-68 e 06, de 13-1-69, D'Alcântara Macedo, Escrevente-Datione reculamenta — Glauco Cerualho.

de Encarregado da Turma de Contrôle (GMP), da Seção de Contrôle e Aprovisionamento (GMR), dos Serviços Contrôle e Aprovisionamento (GMR), dos Serviços de Material (SGM), dos Serviços de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), em Seus impedimentos eventuais.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

PORT RIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Nacional O Presidente do Instituto Nacional do Des nvolvimento Agrário — INDA, lo uso das atribuições que lhe são conceridas pelo Decreto nº 55 890 de 31 o uso das atribuições que lhe são con-eridas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de marco de 1965, resolve:

Nº 20 - Conceder dispensa a Marlene Martins Silveira, Escriturária, Nível 10 B, da função gratificada, sím-polo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, dos Serviços Gerais Maia.

lógrafa, Nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, dêste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de Junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agôsto de 1966, do consegüência, dispensada da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor SI-AGP-3, da Seção de Cadastro Ceral, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, desta Autarquia. -- Jerônimo Dix-Huit Rosado

tricula 1.847.686, para substituir Maria Victoria Ameral dos Reis Lima, na Victoria Amerai dos Reis Linia, na Função Gratificada, símbolo 17-P, de Encarregado da Turma de Aquisição de Marerias (GMM), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Marerias (GMC), do Serviço (GMC) terial (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), em seus impedimentos eventuais.

Nº 6 - Art. 1º. - Designar Celina Sardinha Espindola, Escrevente Da. em seus impedimentos eventuais. tilógrafo, nivel 7, matrícula 1.056.181, para substituir Maria Adelia Carvalho de Souza na Função Gratificada, sim-

do Serviço de Material (SGM), dos Art. 2º — Revogar a Resolução Serviços Gerais de Administração (SG), em seus impedimentos eventuais, Nº 5 — Designar Nilson Gomes, Escrevente Datilógrafo, nivel 7, matricula 1.847.686, para substituir Maria

Nº 7 -- Art. 1º -- Designar Fere na nando Braz Chaves, Escriturário, níde vel 10-B, matricula 1.910.548, para
substituir Herminia Pineschi na Funde cão Gratificado ambalante. substituir rierminia Fineschi na Fune ção Gratificada, simbolo 17-F, de Ene curregado da Turma de Aprovisionada mento (GMF), da Seção de Contrôd le e Aprovisionamento (GMR), do Serviço de Material (SGM), do Serviço de Material (SGM), do Serviço (Carrie Ro Administração (SG). viços Gerais de Administração (SG).

Art. 2°. Revogar a OS-SG-nº 43, de 7-3-69, publicada no BI-56-69, que designou Luiz Aluiza, matricula... bolo 15 F, de Encarregado da Turma 1.054.930, para a mesma função. — de Administração (GMX), do Servi- Joaquim Ribeiro de Souza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PONTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Feitor da Universidade Federal de Aligoas, usando de atribulções de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo da Reitoria,

item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e parágrafo 2º do artigo 97 da Constituição.

Nomear Carlos Duarte de Barros, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço Técnico da Im-prensa Universitária — Símbolo 12C, N° 3 — De acôrdo com o art. 6° do Quadro Único de Pessoal da Unido Decreto nº 51.385, de 4 de janeiro de 1952, combinado com o art. 145, tóteles Calasans Simões.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 20, de 1970

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO
DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confer) o artigo 17. do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de la decembro de 1940, resolv:

O Presidente do Instituto de Previdência com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.7 1, de 28 de outubro de 1952, Antonio José Alves Pamplona, matricula 2.124.496, do cargo de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais. — Ayrton Achê Pillar.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor dos Serviços Gerais de Nº 4 — Designar Maria José Pessoa Administração usando das suas atribul- de Figueiredo, Escrevente Datilógrafo,

AVISOS EDITAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

> Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL

O Diretor Regional da Emprêsa de Correios e Telégrafos de São Paulo. tendo em vista o que consta do processo administrativo de nº 56.897-61, cita, pelo presente edital o servidor José Carlos Tarroso, a reassumir o exercício de suas funções, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de instauração de nôvo inquérito administrativo.

São Paulo, 19 de janeiro de 1970. Alberto Furtado, Diretor Regional.

O Diretor Regional da Emprêsa de Correios e Telégrafos de São Paulo, pelo presente intima o servidor Osmary Cesar de Azevedo, Estafeta nível 7, a reassumir o exercício de suas funções, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de instauração de nôvo inquérito administrativo.

São Paulo. 19 de janeiro de 1970. - Allerto Furtado, Diretor Regional.

cesso administrativo nº 21.446-66, intimas o servidor Dorival Dellaverde, Postas lista A, nível 12, a reassumir o exercis cio de suas funções, no prazo de triuta (3 0) dias, sob pena de instauração de novo inquérito administrativo.

São Paulo, 19 de janeiro de 1970. - Alberto Furtado. Diretor Regional.

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

Comissão de Inquérito Administrativo

PORTARIA Nº 38-SP, DE 19 DE JANEIRO DE 1970

Process o nº 8.241-69 - EDT -DRRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comsisão de Inquês rito Administrativo, designada pela Portaria nº 38-GP, do Diretor Regional, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União intima o Postalista nivel «12-A», Walter Baldin Pinto, que se encontra em local incerto e não sabido, para vir prestar declarações, nos autos do processo nº 8241-ECT-DRRJ, a que responde por abandono de cargo, devendo comparecer na sede da Diretoria Administração usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75, de 26 de maio de Instrucções nº 75, de 26 de maio de Instruções nº 75, de 26 de maio de Instrucções nº 75, de 26 de mai Regional do Rio de Janeiro, da ECT.

ODIGO PESCA DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,49

A Vendar

Na Guanabara Agência li Ministério da Fareada Seção de Vendas Av. Rodsigues Alves I Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôleo Postal Bon Brecille

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR — NCr \$ 0,16